



ESTADO DE SERGIPE  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2015  
DE 08 DE JUNHO DE 2015**

PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Nº 27.245, DE 02/07/2015

Aprova as Contas Anuais do Governo do Estado de Sergipe, referentes ao Exercício de 2013.

***O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE:***

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado aprovou e que a Mesa promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Ficam aprovadas as Contas Anuais do Governo do Estado de Sergipe, referentes ao Exercício de 2013, em conformidade com os termos constantes do Parecer Prévio TC nº 2901 - Plenário, de 18 de dezembro de 2014, no Processo TC – 001262/2014, do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE/SE, de acordo com o disposto no Art. 47, “caput” e inciso XII, da Constituição Estadual.

**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, em Aracaju, 08 de junho de 2015.

**Deputado LUCIANO BISPO  
Presidente**

**Deputado JEFERSON ANDRADE  
1º Secretário**

**Deputada GORETTI REIS  
2ª Secretária**